



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº.168/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 46/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 46/2023, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, Cestas Natalinas e Kits de Higiene que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município de Esperança Nova/PR., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) CARLOS JOSE SODEIRO inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.936.531/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R\$ 96.195,00 (noventa e seis mil, cento e noventa e cinco reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 02/10/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12854
Data	19 / 10 / 23
Página	85
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina	
Caroline P.S. de Figueiredo	
ASSINATURA	